



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 3305  
RECIBO: 11/12/19

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT NO PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 A 17 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O expediente do Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos no período de 16 de Dezembro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020, será em regime de plantão.

§ 1º - Nos dias 24, 26, 27 de Dezembro de 2019 e 02 e 03 de Janeiro 2020 não haverá expediente.

§ 2º - O Setor de Recursos Humanos com a anuência do Presidente da Câmara Municipal deverá organizar a escala de trabalho do pessoal administrativo, de modo a garantir a presença de pelo menos um servidor para atendimento ao público, no período fixado no caput deste artigo.

§ 3º - O horário do regime de plantão será nos dias úteis das 13:00 às 17:00 horas.

§ 4º - Somente estarão submetidos ao Registro de Ponto os Servidores que estiverem em Regime de Plantão.

Art. 2º - Em caso de realização de Sessões Legislativa Extraordinária o Expediente será normalizado, tornando interrompido o regime de plantão pelo período necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Presidente

ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vice-Presidente

ROBERTO CARLOS DE MOURA  
1º Secretário

SERGIO OLÍMPIO GIUFREDA  
2º Secretário

**PREVIQUAM**

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 11/12/2019

*Miguel Souza de Andrade Junior*